



## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 67381-20.2015.4.01.3400

AUTOR: GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTE GER

RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada judicialmente pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem apresentar

## **CONTRARRAZÕES**

ao recurso acostado.às fls., o que faz com fulcro no artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil, pugnando pelo encaminhamento das razões que seguem em anexo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, caso seja recebida a apelação interposta.

N. termos,

P. deferimento.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.

THAIS MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON
Procuradora da Fazenda Nacional

1



## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 13523-167381-20.2015.4.01.3400

Apelante: GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTD- GBF

EGRÉGIA TURMA, NOBRES JULGADORES:

Trata-se de Apelação interposta pelo autor.

Em defesa da União, vem reportar-se aos termos da Contestação de fls. 527/ss. os quais deixa de transcrever na presente para evitar mera repetição, tendo em vista que as razões recursais da parte apelante em nada fragilizam a defesa dos interesses da União.

Ante o exposto, pugna a União pelo não provimento da apelação interposta pelo(s) autor (es).

P. deferimento.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.

THAIS MAGNAVITA OLIVEIRA FALCON
Procuradora da Fazenda Nacional